



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

1

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES
ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2013**

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 11, Inciso VI, letra “a”, da **Instrução Normativa n.º 13/TCER-2004**, apresentamos este Relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal no exercício de 2013, com comparativo em relação aos três últimos exercícios, demonstrando em termos quantitativo e qualitativo as ações planejadas com as efetivamente realizadas.

1.2. Busca-se, também, demonstrar, em síntese, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida no exercício de 2013.

1.3. Conforme poderá ser verificado no presente relatório, esta Prefeitura Municipal desenvolveu suas atividades em observância à Lei do Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, buscando, ainda, o equilíbrio das contas públicas na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**2 – DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

2.1. Além deste relatório circunstanciado, a presente prestação de contas, em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa n.º 13/TCER/2004 e demais normas vigentes, vai acompanhado dos seguintes Anexos, demonstrativos e/ou documentos:

N.º do Anexo	Documentação	Dispositivo Legal
	Relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercício, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas da educação, saúde, segurança e obras públicas;	<i>Artigo 11, Inciso VI, letra “a”, da IN 13/TCER/2004, juntados as fls.de n.º 006 a 018.</i>
	Relatório evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuição, nos termos dispostos na Lei Complementar Federal n.º 101/2000, artigo 58;	<i>Artigo 11, Inciso VI, letra “b”, da IN 13/TCER/2004, juntados as fls.de n.º 020 a 025.</i>
Anexos 1 a 17	Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/64, (01,02,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16 e 17)	<i>Art. 101 da Lei Federal n.º Lei 4.320/64, juntados as fls.de n.º 496 a 590.</i>
TC-28	Qualificação dos Responsáveis;	<i>Art. 11, Inciso VI, Letra “c”, da IN 13/TCER-2004 juntados as fls.de n. 27 a 095.</i>
	Prova da Publicação dos balanços em Diário Oficial	<i>Art. 11, Inciso VI, Letra “d”, da IN 13/TCER-2004. juntados as fls.de n.º 97 e 101.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

2

	Prova de publicação em Diário Oficial da Relação nominal dos servidores ativos ao final do exercício; * Não possuímos previdência própria.	Art. 11, Inciso VI, Letra “e”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 103 a 108.</i>
TC-10	Relação dos restos a pagar; (TC-10 A e TC-10 B)	Art. 11, Inciso VI, Letra “f”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 110.a 112.</i>
TC-13	Inventário do estoque em almoxarifado; em disquete ou CD;	Art. 11, Inciso VI, Letra “g”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 114.</i>
TC-15	Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD;	Art. 11, Inciso VI, Letra “h”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 114.</i>
TC-16	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis; em disquete ou CD;	Art. 11, Inciso VI, Letra “i”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 114.</i>
	Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico-financeiro dos bens móveis e imóveis;	Art. 11, Inciso VI, Letra “j”, da IN 13/TCER-2004. <i>Junto as fls.de n.116.</i>
TC-18	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias	Art. 11, Inciso VI, 1) da IN 13/TCER-2005. <i>juntados as fls.de n.º 118 a 395.</i>
TC-22	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável;	Art. 11, Inciso VI, Letra “m”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 397.</i>
TC-23	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente;	Art. 11, Inciso VI, Letra “n”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 339 a 403.</i>
	Relação dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa, em disquete ou CD;	Art. 11, Inciso VI, Letra “o”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 405.</i>
TC-24	Demonstrativo da conta “valores” inscrito no ativo permanente	Art. 11, Inciso VI, Letra “p”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 407.</i>
TC-25	Demonstração das Obras Realizadas não Incorporadas no Patrimônio	Art. 11, Inciso VI, Letra “q”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 409.</i>
	Cópia das Atas das Audiências Públicas Realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determina o Art. 9º § 4º e 48 da Lei Complementar Nº 101/2000.	Art. 11, Inciso VI, Letra “r”, da IN 13/TCER-2004. <i>junto as fls.de n.º 413 a 417.</i>
TC-38	Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas;	Art. 11, Inciso VI, Letra “r”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 411.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

3

3 – DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

3.1. De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 11, Inciso III, da Instrução Normativa n.º 13/TCER/2004, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente. Abaixo demonstramos as datas de entrega dos balancetes a essa Corte de Contas:

Mês	Data do envio	N.º Recibo do SIGAP	Observações	Prazo Extendido pelo Tribunal de Contas, alteração de LAYOUT do SIGAP.
Janeiro	30-04-2013	635.029.260.651.615.196	Fora do prazo	
Fevereiro	02-05-2013	635.030.628.210.000.000	Fora do prazo	
Março	02-05-2013	635.030.630.300.000.000	Fora do prazo	
Abril	21-04-2013	635.047.548.498.276.962	No prazo	
Maiο	26-06-2013	635.078.550.838.832.227	No prazo	
Junho	30-07-2013	635.107.858.610.000.000	No prazo	
Julho	28-08-2013	635.132.783.680.000.000	No prazo	
Agosto	01-10-2013	635.162.428.190.000.000	Fora do prazo	
Setembro	28-10-2013	635.185.636.990.000.000	No prazo	
Outubro	27-11-2013	635.211.457.930.000.000	No prazo	
Novembro	23-12-2013	635.233.931.990.000.000	No prazo	
Dezembro	31-01-2013	634.951.554.843.070.894	No prazo	

3.2. Como podem ser verificados acima, os meses de Janeiro, fevereiro, março e agosto de 2013, se deu por atraso devido mudanças no **Layout de transmissão do SIGAP** que recepcionado por esta Corte de Contas, alterou o prazo de entrega dos balancetes acima relacionados.

4 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal foi aprovado pela **Lei Municipal n.º 1.116/2012, sancionada em 24/12/2012**, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2013, no montante de **R\$ 28.203.092,00**-(vinte e oito milhões, duzentos e três mil, noventa e dois reais).

4.2. De acordo com o Anexo 02 —Resumo Geral da Receita e Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a **receita arrecadada** atingiu o montante de **R\$ 31.712.336,36** (trinta e um milhões, setecentos e doze mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), apresentando em relação à orçada um superavit no montante de **R\$ 3.509.244,36** (treis milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

4

5 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

5.1. De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

(1) = DOTAÇÃO INICIAL	28.203.092,00
(2) = SUPLEMENTAÇÃO	9.903.900,64
(3) = (+) Total Créditos Suplementares	11.232.898,79
Por anulação de Dotação Orçamentária	6.790.099,79
Superavit Financeiro	1.430.826,28
Excesso de Arrecadação	1.178.998,15
Recursos Vinculados (convênios)	1.832.874,57
(4) (-) CREDITOS ESPECIAIS	1.328.998,15
Créditos Adicionais – Especiais	1.328.988,15
(5) (+) CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
(6) (-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.790.099,79
(7) (=) DESPESA AUTORIZADA = (1+3-6)	32.645.891,00
(8) (-) DESPESAS EMPENHADA	29.536.498,36
(9) (=) SALDO DE DOTAÇÃO	3.109.392,64

5.2. A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – **TC 18, às fls. 101 e 102** desta Prestação de Contas.

5.3. Encontra-se juntado às **fls. 103 a 136** cópia das Leis autorizativas e decretos de abertura, demonstrando a veracidade das informações.

5.4. De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL	VALOR R\$	%
Excesso de Arrecadação	1.178.998,15	4,18%
Anulação de Dotações Orçamentárias	6.790.099,79	24,08%
Superavit Financeiro	1.430.826,28	12,74%
Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados (convênios)	1.832.974,57	16,32%
Outros (não identificados)	0,00	0,00%
T O T A L	11.232.898,79	57,31%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo**

5

6 - DA DESPESA REALIZADA

6.1. A Despesa Realizada correspondeu ao montante de **R\$ 29.536.498,36** (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), inferior a despesa autorizada, no total de **R\$ 3.109.392,64** (superavit orçamentário).

7 - DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

7.1. As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% em relação ao total
DESPESAS CORRENTES	26.279.807,72	88,97
Pessoal e Encargos	16.721.024,09	56,61
Juros e Encargos da Dívida	121.988,34	0,41
Transf. Correntes	9.436.795,29	31,95
DESPESAS DE CAPITAL	3.256.690,64	11,03
Investimentos	3.035.190,20	10,28
Amortização da Dívida	221.500,44	0,75
TOTAL	29.536.498,36	100%

7.2. Do total da despesa, as Despesas Correntes representam **88,97%** e as Despesas de Capital **11,03%**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

6

8. DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB

8.1. Os impostos e os montantes aplicados no exercício são identificados conforme quadro abaixo:

MDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART, 212 DA C.F.)	VALOR
1. - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.527.838,77
1.1 - Impostos Próprios	226.377,17
1.1.1.- I.P.T.U.	114.765,33
1.1.2.- Multas e Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.773,03
1.1.3.- Dívida Ativa do IPTU	74.696,82
1.1.4.- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet.e Outros Enc. da Dívida do IPTU	35.141,99
1.1.5.- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receitas Resultantes do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.358,16
1.2.1.- ITBI	37.335,31
1.2.2.- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10,26
1.2.3.- Dívida Ativa do ITBI	158,87
1.2.4.- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida do ITBI	145,94
1.3 - Receitas Resultantes do Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	887.082,62
1.3.1.- ISS	867.894,67
1.3.2.- Multas e Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.751,39
1.3.3.- Dívida Ativa do ISS	1.056,33
1.3.4.- Multas, Juros de Mora, Atualização Monet. e Outros Enc. da Dívida do ISS	2.380,23
1.3.5.- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receitas Resultantes do Imposto de Renda Retido da Fonte - IRRF	376.728,60
1.4.1.- IRRF	376.710,79
1.4.2.- Multas e Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	17,81
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.588.755,96
2.1. - Cota Parte FPM	9.683.169,16
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.683.169,16
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00
2.2. - Cota Parte ICMS	6.396.193,07
2.3. - ICMS - Desoneração - LC. N.º 87/1996	11.147,06
2.4. - Cota-Parte IPI-Exportação	2.767,06
2.5. - Cota-Parte ITR	9.263,44
2.5. - Cota-Parte IPVA	486.216,17
4 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (item 1+2)	18.116.594,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	VALOR
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FUNDEB	473.291,56
5.1 – Transferência do Salario-Educação	315.962,26
5.2 – Transferência Diretas – PDDE	2.780,00
5.6 – Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.589,30
6. RECITAS DE TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	1.050.000,00
6.1 – Transferências de Convênios	1.050.000,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6)	1.523.291,56
RECEITAS DO FUNDEB	VALOR
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (Deduções dos 20%)	3.234.901,23
11. RECEITAS RECBIDAS DO FUNDEB	7.196.781,92
11.1 – Transferências de Recursos do FUNDEB	7.188.009,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

7

11.2 – Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 – Receitas de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.772,56
12. ACRESCIMO RESULTANTES DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.953.108,13
DESPESAS DO FUNDEB	
VALOR	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.309.616,30
13.1 – Com Educação Infantil	168.807,80
13.2 – Com Ensino Fundamental	5.140.808,50
14. OUTRAS DESPESAS	1.917.603,35
14.1 – Com Educação Infantil	32.688,50
14.2 – Com Ensino Fundamental	1.884.914,85
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.227.219,65
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	
VALOR	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00%
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $((13-(16.1-17.1)) \times 100\%)$	73,78%
19.2 – Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $((14-(16.2-17.2))/(11) \times 100\%)$	26,65%
19.3 – Máxima de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1+19.2))\%$	-0,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
VALOR	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1.º TRIMESTRE DE 2013	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	
VALOR	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	
22. IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	4.529.148,68
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	193.780,55
23.1 – Creche	128.593,69
23.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	128.593,69
23.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00
23.2 – Pré-escola	0,00
23.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	65.186,86
23.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	8.861.334,02
24.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.025.723,35
24.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.835.610,67
25. ENSINO MÉDIO	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

8

27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	
28. OUTRAS	0,00	
29. TOTAL DAS DEESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	9.055.114,57	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		
VALOR		
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	3.953.108,13	
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	8.772,56	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00	
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS.	0,00	
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)	-56.408,00	
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.905.472,69	
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	5.149.641,88	
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE ((38)/(3)X100	28,42%	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
VALOR		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VI	0,00	
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	17.158,93	
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.482.989,39	
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.500.148,11	
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.500.148,11	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
SALDO ATÉ O BIMESTRE		
CANCELADO		
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	-56.408,00
46.1 – Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	-56.408,00
46.2 – Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		0,00
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	213,73	
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.188.009,36	
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.227.219,65	
49.1 – Orçamento do Exercício	7.227.219,65	
49.2 – Restos a Pagar	0,00	
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.772,56	
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-30.224,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

9

8.2. Os valores acima tiveram como fonte o Anexo VIII – do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, do Exercício de 2013.

8.3. Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou 28,42 % dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

8.4. Demonstrativo da Movimentação Financeira do FUNDEB

1. DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	
Descrição	Valor
3. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	213,73
4. RECEBIMENTO DO FUNDEB	7.196.781,92
4.1 – ARRECADAÇÃO ORDINÁRIA	7.188.009,36
4.2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.772,56
4.3 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	0,00
5. TRANSFERÊNCIAS DO RECURSO PRÓPRIO PARA CONTAS DO FUNDEB	32.747,48
6. TOTAL (3+4+5)	7.229.743,13
7. PAGAMENTO EFETUADOS	7.227.219,65
7.1 – RESTOS A PAGAR COM RECURSOS VINCULADOS	0,00
7.2 – RESTOS A PAGAR SEM A VINCULAÇÃO DE RECURSOS	0,00
7.3 – ENSINO INFANTIL	201.496,30
7.3.1 Creche	131.009,44
7.3.2 – Pré-Escola	65.186,86
7.3.3. – Não Clacificado	5.300,00
7.4 – ENSINO FUNDAMENTAL	7.025.723,35
7.5 – ENSINO MÉDIO	0,00
7.6 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
7.7 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
7.8 – OUTROS	0,00
7.9 – CONSIGNADOS – RESTOS A PAGAR	0,00
8. CONSIGNADOS – RETIDAS E NÃO REPASSADAS	1.458,67
9. SUB-TOTAL – SALDO FINANCEIRO A EXISTIR (6-7+8)	3.982,15
10. SALDO FINANCEIRO EXISTENTE NAS CONAS DO FUNDEB	3.982,15
11. DIFERENÇA (9-10)	0,00
II. APLICAÇÃO DE RECURSOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E OUTRAS DESPESAS	
Descrição	Valor
12. REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – (MÍNIMO DE 60% DO ITEM 4)	5.309.616,30
13. DESPESAS DIVERSAS COM RECURSOS DO FUNDEB – (MÁXIMO DE 40% DO ITEM 4)	1.917.603,35
14. TOTAL (12+13)	7.227.219,65
III. GASTOS COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Descrição	Valor
15. DESPESAS COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – (MÁXIMO DE 10% DO FUNDEB)	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

10

9 - DAS DESPESAS COM A SAÚDE

9.1. A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

9.2. Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 001/TCER/2002, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas, nos exercícios de 2013.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART, 212 DA C.F.)	VALOR
1. - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.527.838,77
1.1 - Impostos Próprios	226.377,17
1.1.1.- I.P.T.U.	114.765,33
1.1.2.- Multas e Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.773,03
1.1.3.- Dívida Ativa do IPTU	74.696,82
1.1.4.- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet.e Outros Enc. da Dívida do IPTU	35.141,99
1.1.5.- (-) Deduções da Receiota do IPTU	0,00
1.2 - Receitas Resultantes do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.358,16
1.2.1.- ITBI	37.335,31
1.2.2.- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10,26
1.2.3.- Dívida Ativa do ITBI	158,87
1.2.4.- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida do ITBI	145,94
1.3 - Receitas Resultantes do Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	887.082,62
1.3.1.- ISS	867.894,67
1.3.2.- Multas e Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.751,39
1.3.3.- Dívida Ativa do ISS	1.056,33
1.3.4.- Multas, Juros de Mora, Atualização Monet. e Outros Enc. da Dívida do ISS	2.380,23
1.3.5.- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receitas Resultantes do Imposto de Renda Retido da Fonte - IRRF	376.728,60
1.4.1.- IRRF	376.710,79
1.4.2.- Multas e Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	17,81
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.588.755,96
2.1. - Cota Parte FPM	9.683.169,16
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.683.169,16
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00
2.2. - Cota Parte ICMS	6.396.193,07
2.3. - ICMS - Desoneração - LC. N.º 87/1996	11.147,06
2.4. - Cota-Parte IPI-Exportação	2.767,06
2.5. - Cota-Parte ITR	9.263,44
2.5. - Cota-Parte IPVA	486.216,17
4 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (item 1+2)	18.116.594,73
Total da Despesa com Função Saúde	6.982.739,37
(-) Despesas pagas com Transf. Federal e Estadual Saúde (PAB,MAC/AIH e Conv.)	3.119.460,80
(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)	0,00
-) Despesas não consideradas (Incisos I a VII, do parágrafo único	0,00
(+) Restos a Pagar pagos (IN 22 Anexo 14)	0,00
do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 001/TCER/2001)	0,00
C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA	3.863.278,57
D – ÍNDICE APLICADO = C/B	21,32%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

11

9.3. Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de saúde o percentual de **21,32%**, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

10 - DESPESAS COM PESSOAL

10.1. A despesa com pessoal ficou assim demonstrada:

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.870.591,43
Pessoal Ativo	15.870.591,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.352.056,85
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.015.832,04
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
IRRF Pessoal ativo (parecer Prévio n.º 056/2002/TCE-RO)	373.499,10
PACS/PSF (parecer Prévio n.º 177/2003/TCE-RO)	962.725,71
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.518.534,58
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	13.518.534,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.619.566,92
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	50,78%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	14.374.566,14
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	13.655.837,83
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1.º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	12.937.109,52

10.2. Através do demonstrativo acima verifica-se que foi cumprido o limite estabelecido no artigo 19, Inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000.

**11. DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº 101/2000.**

11.1. Em cumprimento ao que determina os artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, e artigo 11, Inciso IV, alínea “b”, da Instrução Normativa n.º 13/TCER/2004, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, estão assim evidenciados:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACOMPANHADO DOS DEMONSTRATIVOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 52 E 53 DA LRF e PORTARIA 471/00		
Bimestre / Semestre	Meio de Publicação	Data da Publicação
1º - Janeiro/Fevereiro	Internet / Mural	12/04/2013
2.º- Março/Abril	Internet / Mural	23/05/2013
3.º- Maio/Junho	Internet / Mural	30/07/2013
4.º- Julho /Agosto	Internet / Mural	25/09/2013
5.º- Setembro/Outubro	Internet / Mural	04/12/2013
6.º- Novembro/Dezembro	Internet / Mural	27/02/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

12

11.2 – Conforme pode ser verificado, a publicação dos relatórios pertinentes aos bimestres e semestres/2013 em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal as publicações se deram conforme acima descrito.

11.3. Em cumprimento ao que determina o artigo 54 da Lei Complementar n.º 101, e artigo 13, Inciso V. da Instrução Normativa n.º 005/TCER/2000, os Relatórios de Gestão Fiscal, estão assim evidenciados:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE ACORDO COM O ARTIGO 54 E 55 DA LRF		
Semestre	Meio de Publicação	Data da Publicação
1º - janeiro a Junho	Internet / Mural	30/07/2013
2.º- julho a Dezembro	Internet / Mural	27/02/2014

11.4. Conforme pode ser verificado, a publicação dos relatórios permitentes aos Semestres/2013, foram publicados conforme acima descrito.

12. DAS AÇÕES PLANEJADAS COM AS EFETIVAMENTE REALIZADAS

12.1. As ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, em confronto com as efetivamente realizadas, em termos quantitativos e qualitativos, nas principais áreas, estão assim evidenciadas:

AÇÕES PLANEJADAS

EXERCÍCIO 2013 = ENCONTRA-SE CONFORME AS FOLHAS n.º ____ a ____



13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, com este relatório de atividades, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no campo da educação, saúde, obras públicas, fazendo relatar suas realizações para que todos possam tomar conhecimento e, assim, melhor avaliar o seu desempenho institucional.

A atual gestão, visando superar a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros, buscou ampliar o número de convênios e parcerias com outras instituições, objetivando captar recursos que pudessem atender às metas planejadas.

Estes convênios e parcerias tornam-se significantes, o que vem a atestar a abertura da instituição com o ambiente externo, em consonância com a necessidade da conjuntura atual, onde os governos locais devem se posicionar dentro de um ambiente aberto e dinâmico.

As ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, foram revestidas de austeridade, buscando otimizar a aplicação de recursos a priorizar os objetivos, estabelecendo desta forma o compromisso com o trato da coisa pública.

A eficiência foi o fator determinante, onde, a Administração da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso assumiu de forma decisiva, a responsabilidade de ser a propulsora de desenvolvimento regional, buscando constantemente o cumprimento de sua missão.

Ressalta-se que esta obra não possui um autor, sendo obra de muitos, uma vez que só foi possível adotá-la com o apoio e empenho de todas as pessoas lotadas nas diversas unidades que compõem esta Administração. Portanto trata-se de um trabalho de todos.

Por último, pode-se afirmar que os resultados divulgados, traduzem os esforços de todos que compõem a Administração da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

Alto Paraíso - RO, 31 de Dezembro de 2013

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
PORTO VELHO – RO